



DECRETO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330 / 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO DR. OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.

Autor: Ver. Igor Tavares

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao DR. OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 03 de outubro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 331 / 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE À SRA. MARIA PAULA DE COSTA MOURA.

Autor: Ver. Oliveira

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense à Sra. MARIA PAULA DE COSTA MOURA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 03 de outubro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 332 / 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. PROFESSOR MARCELO ROLIM MOREIRA.

Autor: Ver. Elizelto Guido

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” ao Sr. PROFESSOR MARCELO ROLIM MOREIRA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, em 03 de outubro de 2023.

Leandro Morais
PRESIDENTE DA MESA

Oliveira
1º SECRETÁRIO



PORTARIA.

PORTARIA Nº 92 / 2023

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE NOS DIAS 13 E 20 DE OUTUBRO DE 2023, E 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado do Dia da Padroeira do Brasil, que será comemorado no dia 12/10/2023;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Aniversário da Cidade de Pouso Alegre, que será comemorado no dia 19/10/2023;

CONSIDERANDO o Dia em Homenagem ao Servidor Público, conforme legislação vigente, que será comemorado no dia 28/10/2023;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia de Finados, que será comemorado no dia 02/11/2023; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 5.713, de 02 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 13 de outubro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 16 de outubro de 2023, ao meio-dia.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 20 de outubro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 23 de outubro de 2023, ao meio-dia.

Art. 3º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 03 de novembro de 2023, retornando às atividades administrativas normais no dia 06 de novembro de 2023, ao meio-dia.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de Outubro de 2023.

Leandro Moraes
PRESIDENTE